



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 102/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I-**DESIGNAR** a Sra. **CLAUDIANA ALVES DE SIQUEIRA**, portadora do CPF 009.808.744-40, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA INTERMEDIARIA PROFESSORA MARIA JOSÉ**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 1º de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

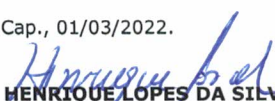
Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/03/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022